

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 12.344/21	
DECRETO 12.345/21	



DECRETO 12.344/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.344/21 DE 21 DE JULHO DE 2021.

Altera o Decreto Nº11.931/21. "Cria Comissão para Avaliação Funcional no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em Especial para os Inspetores de Classe e os Servidores que fizeram o curso Profucionário, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Seguro.

Considerando a previsão e normatização da Avaliação de Desempenho para os servidores públicos municipais amparados pelo Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério do Município de Porto Seguro;

Considerando o quanto disciplinado no inciso VI, artigo 73, da Lei Municipal nº 1460/18 "Plano de Carreira do Magistério";

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Avaliação Funcional, em conformidade com o Plano de Carreira, Cargos, Remuneração e Funções Públicas dos Servidores do Magistério desta Municipalidade, com a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

1. Jane Celia Ribeiro Santos Souza: Matrícula 409;
2. Neiva Cristiane Santos Oliveira Feitosa – Matrícula: 442;
3. Osiane Souza Chagas Vieira – Matrícula: 3142.

II- Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

1. Carlos Renato Da Silva Antunes – Matrícula: 2366.
2. Laecia Nascimento de Santana – Matrícula: 001483.
3. Nubia Magalhães dos Santos – Matrícula: 001648;

III- Representantes da entidade representativa do Magistério Público – APLB/Sindicato:

1. Clécio Ribeiro dos Santos – Matrícula: 2382;
2. Ednalva de Araújo Mattos – Matrícula: 1065;
3. Wagner Ferreira Andrade – Matrícula: 0936;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



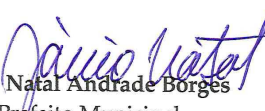
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

Art. 2º. A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º. A participação na Comissão de que trata este Decreto será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada a qualquer título.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 21 de julho de 2021


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO – Rua Alfredo Dutra, 01 - Centro
CEP: 45.810-000 – PORTO SEGURO – BAHIA – CNPJ: 13.635.016/0001-12



DECRETO 12.345/21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 12.345/21 DE 21 DE JULHO DE 2021

**"Nomeia servidora aprovada em
Concurso Público".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, ESTADO DA
BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal
nº 1.457/2018, de 26 de dezembro de 2018, e no inciso XI, do artigo 58, da Lei
Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **RENATA RODRIGUES JARDIM**,
para exercer o cargo de provimento efetivo de **ENGENHEIRO
AGRÔNOMO**, aprovado no concurso Público Municipal, convocado pelo
Edital 002/2021, publicado na Edição 4.982-Ano 3, na data de 01 de julho de
2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
Porto Seguro, 21 de julho de 2021


Jânio Natal Andrade Borges
Prefeito Municipal